



NDF

PEDIDO DE RENOVAÇÃO - DEMANDA JUDICIAL ESMA - PROTOCOLO

Recebido em 21/03/2022
às 12 horas 30
Jatiana Lima
Assinatura

Por Yobson Pruvio Loureiro REPRESENTANDO Leianolva V. dos S. R. Leão
COM ENDEREÇO AV. Helio da Mata Guivros, 37 Mal 108
Nº DE TELEFONE 98520-1217 E E-MAIL Yobson pruvio@gmail.com VENHO POR MEIO
DESTE SOLICITAR NOVO FORNECIMENTO DE Aparelho Flash Free style libre-
Sensors (02 unidades / mês).
CONFORME RECEITUÁRIO/LAUDO MÉDICO, EM ANEXO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL,
CUJA CÓPIA SEGUE ANEXA.

BELÉM, 21 DE Março DE 2022


ASSINATURA

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- ✓ RG, CPF E CARTÃO SUS DO BENEFICIÁRIO
 - ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE BELÉM
 - ✓ CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL
 - ✓ RECEITUÁRIO/LAUDO MÉDICO ATUALIZADO
 - ✓ SE O BENEFICIÁRIO TIVER ACIMA DE 18 ANOS: PROCURAÇÃO COM ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO OU CÓPIA DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO.



ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA - MANDADO

Trata-se de **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** para cumprimento de **OBRIGAÇÃO DE FAZER c/c TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA** proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO**, na condição de substituto processual, em face do **MUNICÍPIO DE BELÉM**, na qual pleiteia, em sede de tutela antecipada, o fornecimento de medidor de glicemia contínua em Flash Free Style Libre + sensores (02 unidades/mês), no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão, à adolescente **LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEÔNCIO**, portadora de diabetes mellitus, necessitando uso contínuo do medidor glicêmico, a fim de salvaguardar sua saúde.

Aduz o requerente que em atendimento ao público realizado na 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, gerando a Notícia de Fato nº 000252-117/2021, o Sr. **ROBSON RUIVO LEONCIO**, genitor da adolescente **LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO**, nascida em 14/12/2006, alegou que a filha é portadora de *diabetes mellitus*, necessitando do recebimento do **MEDIDOR DE GLICEMIA CONTÍNUA EM FLASH FREE STYLE LIBRE + SENSORES (02 UNIDADES / MÊS)** pelo Sistema Único de Saúde. Ressaltou como diligência inicial, a expedição de ofício à Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), não havendo resposta do ente administrativo.

Os autos foram instruídos com documentos de identificação pessoal, Laudos e Receitas Médicas, entre outros.

A despeito do disposto no artigo 2º da Lei 8.437/92 estabelece que, nas ações civis públicas, a liminar somente será concedida, quando cabível, após audiência do representante judicial da pessoa jurídica de direito público, contudo, em se tratando de assistência à saúde, num juízo de ponderação de valores constitucionais, deixo de aplicar o referido artigo ao caso concreto, em razão do princípio da proteção integral e superior interesse da criança e do adolescente, passando a apreciar o pedido liminar:

Para a concessão da liminar pleiteada, exige-se a demonstração em concreto de que a





Número: **0849261-69.2021.8.14.0301**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Órgão julgador: **1ª Vara de Infância e Juventude de Belém**

Última distribuição : **23/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.100,00**

Assuntos: **Medidas de proteção**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA (AUTOR)			
MUNICÍPIO DE BELÉM (REU)			
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
33608720	02/09/2021 14:24	<u>Decisão</u>	Decisão

delonga na prestação da tutela jurisdicional poderá acarretar perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo; além da probabilidade do direito nos termos do artigo 300 do Código de Processo Civil.

No que concerne à probabilidade do direito, restou configurada, na medida em que os documentos juntados aos autos atestam que a adolescente é portadora de *diabetes mellitus*, necessitando do medidor de glicemia contínua em Flash Free Style Libre + sensores (02 unidades / mês) para seu tratamento, visando melhor qualidade de vida.

Quanto ao perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, está assentado no fato de que a demora poderá acarretar prejuízos à saúde da adolescente, comprometendo o seu pleno desenvolvimento e qualidade de vida.

Assim, a luz de todo o exposto, em consonância com o Princípio da Proteção Integral e Superior Interesse da Criança e do Adolescente, bem como com artigo 7º do Estatuto da Criança e do Adolescente e 227 da Constituição Federal, preenchidos os requisitos do artigo 300 do Código de Processo Civil, **DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA**, na forma requerida pelo Ministério Público, **determinando que o MUNICÍPIO DE BELÉM, promova o fornecimento de medidor de glicemia contínua em Flash Free Style Libre + sensores (02 unidades/mês), no prazo de 15 (quinze) dias da ciência da decisão, à adolescente LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEÔNCIO**, para que não haja prejuízo à saúde e até à vida da adolescente, de forma contínua, a conta dos cofres públicos, sob pena, de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais) até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a incidir, em caso de descumprimento, na Fazenda Pública Municipal.

Ademais, DETERMINO:

I- A INTIMAÇÃO do requerido MUNICÍPIO DE BELÉM, por meio de seu representante legal, para ciência e cumprimento da presente Decisão.

II- Considerando que os Procuradores do Município não possuem o condão de composição, deixo de designar audiência de conciliação prevista no artigo 334 do Código de Processo Civil.

III- A CITAÇÃO do requerido na mesma ocasião da intimação para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias – artigo 335 do Código de Processo Civil c/c artigo 152, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente, apresentar defesa sob pena de revelia e presunção de veracidade das alegações de fato formuladas pelo Ministério Público – artigo 341 c/c 344 do Código de Processo Civil.

IV- Se o requerido apresentar sua resposta, dê-se vista dos autos ao Ministério Público para apresentar réplica no prazo de 15 (quinze) dias – artigo 350 c/c 351 do Código de Processo Civil c/c artigo 152, §2º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Com a juntada ou não da réplica



conclusos para os fins do artigo 357 do Código de Processo Civil (saneamento e organização do processo).

V- Em não apresentando o requerido a sua resposta, façam-se os autos conclusos para os fins do art. 355, I ou II do Código de Processo Civil.

VI- A expedição de todos os documentos e atos necessários para cumprimento da presente Decisão.

VII- Publique-se. Intime-se. Cumpra-se com as cautelas de praxe.

Servirá o presente, por cópia digitada, como MANDADO, nos termos do Provimento nº 03/2009 da CJRMB – TJ/PA, com a redação que lhe deu o Provimento nº 011/2009 daquele Órgão Correccional.

Belém (PA).

Este ato judicial foi assinado e datado digitalmente nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006. O nome do(a) Magistrado(a) subscritor(a) e a data da assinatura estão informados no rodapé deste documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROIBIDO PLASTIFICAR



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Victória
dos S. R. Santos
VICTÓRIA DOS SANTOS RUIVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 7676941 1 VIA Expediente 05/05/2014
NOME LINDARA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO
FILIAÇÃO IVO LEONCIO

ROBSON RUIVO LEONCIO
LINDARA CRISTINA DOS SANTOS
MAYVALIDADE DATA DE NASCIMENTO

BELEM PA 14/12/2006
MUNICÍPIO C. NASC-VAL DE GAES BELEM PA
NUM# 76283 LIV: A138 FOL: 233

CPF 038269212-83

LEI Nº 7.118 DE 28/09/93 09:44



Nota Fiscal / Fatura de Energia Elétrica (2020)
 Nº de Fatura: 020004002611806
 Instalação: 1080486

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 Redevia Augusto Montenegro, km 8.51 Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

UF: PA
 5258/AA
 Para atendimento,
 informe este número
 0800 5086708

Conta do Mês: 04/2020
 Vencimento: 04/05/2020

Dados do cliente
SANDRA MARIA DOS SANTOS
 R. CABANOS, 025 2º ANDAR DE TEVI REINO
 MARABALA 66015-020 BELÉM - PA
 Nº Parcela de Registro: 10859565
 Grupo e Subgrupo de Tensão: 9/81
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL DOMICILIO
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramo (Mdi): 0,00

CPI: 228.686.732.53
 Tensão Nom.: 127 V 60
 UR/Sem: BI 140623 1348
 Nr Medidor: 12000508940
 Fator de Potência: 0

Datas
 Emissão: 23/04/2020 Apresentação: 24/04/2020 Previsão próxima leitura: 21/05/2020

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Custo de disponibilidade			0,58
PIS			0,15
COFINS			0,67
Itens Financeiros			
Parcela (33,36/36)			23,67

PS

Total a pagar: R\$ 44,99

Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	23,67	0,65%	0,15
COFINS	23,67	2,85%	0,67

Reservado ao Fisco: 1-0145918-98/AAA91391575-11220/BB34
 Período Fiscal: 23/04/2020
 Número do Programa Social:

Histórico do Consumo (kWh)

Consumo	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AUG
Consumo	84	91	102	110	121	129	111	95	29	22	15	4	12

Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	23/03/2020	23/04/2020	31	2386/19
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo total	1.723	1.735	12	0,68 3,00

Resumo de Vencimentos

Informações para o cliente
 * Períodos: 8504 - Tarifa Verde: 24/03 - 22/04 - Redução de base ICMS conf. art. 286 do capitulo 10 Anexo do RICMS-PA

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição (CLIP)	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
6,77	1,37	7,68	1,19	3,49	0,82 23,67

SANDRA MARIA DOS SANTOS
 C. Contrato: 3005008670 Competência: 04/2020 Data de emissão: 23/04/2020
 Vencimento: 04/05/2020 Valor total: 44,99 020004002611806
836900000008 449900109009 010786423300 030050086708



Cartão Nacional de Saúde

Sra. LIANDRA V. D. S. RUIVO LEONCIO,

Parabéns! Seus dados já constam no Sistema Único de Saúde - SUS.

Informe, seu número de CNS quando usar a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

Recorte o Cartão abaixo e use-o normalmente. Ele vale em todo o território nacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de CEMEC

Nome Liandra Victoria dos Santos Ruivo Leoncio

Uso subcutâneo

① Tresiba / Santus _____ uso contínuo
- Aplicar 22Ui 1x ao dia pela manhã

② Novorapid / Apidra / Glumalog _____ uso contínuo
- Aplicar 15 min antes dos refeições e lanches conforme
glicemia capilar e contagem de CHO

Fator de sensibilidade (FS): 1:35

I:CHO = 1Ui:10gCHO

glicemia alvo: 100

Observação: dose total por dia de correção: 22-30Ui

Mônica S. F. Moura Rocha
Endocrinologia Pediátrica
CRM: 19.203

15/06/2021

Data

Assinatura e Carimbo

SUS-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITUÁRIO

Unidade de Saúde de _____

Nome LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEGONJO

Solicitado:

Medidor de glicemia contínua em FLASH FREE STYLE
LIBRO + SENSORES (2 UNIDADES/MÊS)

Menor com 14 anos de idade e DM1 (CID-10 E10.9)
e aparente variabilidade glicêmica importante necessitando
de controle intensivo de sua glicemia

Mônica S. M. Moura Rocha
Endocrinologia Pediátrica
CRM-PA: 10.203

15/06/2020

Data

Assinatura e Carimbo

CEMEC - Centro de Especialidades Médicas do CESUPA

SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA

LAUDO MÉDICO

O(a) paciente Siandara Victoria dos Santos Pires Slenoris
É portador(a), de diabetes mellitus tipo 1. (CID 10 E 11) e necessita realizar
monitorização glicêmica rigorosa mediante glicemia capilar 6 vezes ao dia,
com objetivo de otimizar o tratamento e atingir um bom controle glicêmico.

Portanto, solicito junto à SESMA o fornecimento de glicosímetros, fitas compatíveis
com o aparelho e lancetas para realização deste controle. Quantidade necessária
100 fitas/mês e 180 lancetas/mês.

Data: 15 / 06 / 2021

Assinatura: _____

Mônica S. C. Moura Rocha
Endocrinologista pediátrica
CRM - PA: 10.203

Av. Almirante Barroso, 3775 - Alameda Pires Franco; Sousa; Cep: 66613-903; Belém - PA

Tel.: 3205-9016 - Fax: 3205-9021

E-mail: ambmedicina@cesupa.br

CNPJ: 14.768.049/0002-84



PARECER TÉCNICO

GDOC 8984/2022

ASSUNTO: SEGUE DOCUMENTOS PA

INTERESSADO: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEÔNICO

TRATAMENTO SOLICITADO

Trata-se de parecer técnico sobre o atendimento do equipamento FLASH FREESTYLE LIBRE®, referente a tutela de urgência ajuizada pelo MPPA, para tratamento da patologia de CID 10 E10.9 - Diabetes mellitus insulino-dependente - sem complicações.

DO ATENDIMENTO PELO SUS

Informações fornecidas pelo fabricante ABBOTT, em relação a este equipamento:

O monitoramento flash de glicose é uma nova forma de realizar as leituras da glicose de maneira fácil e discreta. O sistema flash de monitoramento de glicose fornece um quadro glicêmico completo ao mostrar o nível atual da glicose. Além disso, você pode saber na hora como seus níveis de glicose estão se alterando, ao posicionar o leitor sobre o sensor para fazer a leitura.

O diferencial do sistema flash de monitoramento de glicose é que, ao posicionar o leitor sobre o sensor para fazer uma leitura rápida, o usuário obtém um quadro de glicose completo, incluindo o nível atual da glicose, um histórico de 8 horas e uma seta de tendência mostrando se o seu nível glicêmico está subindo, baixando ou permanecendo estável.

Os insumos para monitoramento da glicemia capilar são atendidos no âmbito da SESMA através do programa Hiperdia, em cumprimento à Lei nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, e à Portaria nº 2.583, de 10 de outubro de 2007.

No referido programa, os pacientes são cadastrados nas unidades municipais de saúde, onde recebem mensalmente tiras reagentes, lancetas e insulinas NPH e regular. Os aparelhos glicosímetros compatíveis com as tiras também são fornecidos via cautela.

Cabe ressaltar que a marca a ser atendida depende de cada contrato efetuado, sem prejuízo do tratamento, conforme atendimento às exigências da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Atualmente, a SESMA possui contrato com a ROCHE para fornecimento de tiras reagentes para monitoramento da glicemia capilar. Através do mesmo contrato, estão sendo fornecidos os aparelhos da marca ACCU CHECK® em sistema de comodato.

A usuária em tela já recebeu da SESMA 01 aparelho desta marca, e recebe os insumos relacionados na Unidade Municipal de Saúde Tavares Bastos, conforme relatório anexo.

Seguem informações do fabricante ROCHE sobre o aparelho atualmente disponível na SESMA:



Accu-Chek Active é uma linha de monitores e tiras de glicemia, desenvolvida pela Roche, para que as pessoas possam testar seus níveis de açúcar no sangue. Com codificação automática, resultados em até 5 segundos e visor ampliado (para melhor visualização dos resultados), a linha Active é fácil de usar e conta com toda a tradição e qualidade da marca Accu-Chek.

O monitor Accu-Chek Active pode armazenar até 500 testes na memória, exibir a média de resultados dos seus testes e você ainda tem a possibilidade de baixar seus resultados glicêmicos e visualizá-los através de gráficos que facilitam o acompanhamento da terapia a demanda da rede de saúde, através do programa Hiperdia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O equipamento glicosímetro FLASH FREESTYLE LIBRE não é padronizado na SESMA, e não temos estoque do item.

Temos disponível o glicosímetro da marca ACCU-CHECK®, da ROCHE, conforme contrato vigente, assim como a tira reagente compatível. Segue anexo comprovante de recebimento deste equipamento pela usuária LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEÔNICIO em 08/04/2021.

Segue também relatório extraído do sistema Hórus que demonstra os atendimentos realizados pela SESMA à usuária em tela, no período de 01/01/2011 a 21/03/2022.

Considerando necessidade de atendimento a esta Demanda Judicial, segue anexo o Termo de Referência.

Atenciosamente,



Samuel Sena
Esp. Saúde Pública /
Gestão em Assist. Farm.
CRF 2435 PA

Referência Técnica de Medicamentos/NUPS/SESMA



CAUTELA PARA () RECEBIMENTO () DEVOLUÇÃO () TROCA DE GLICOSÍMETRO

Unidade de Saúde: AV. DE S. DOMINGOS

Nome do usuário: LINDA VICTÓRIA DOS SANTOS RUIVO LECICIO
(Completo em letra de forma)

Matricula no SUS: 706000354683440 Estado Civil: SOLTEIRA
7676941

RG nº: _____ CPF: 038269212 - 83

Endereço completo: RESIDENCIAL 9 DE FEVEREIRO, RUA DOS CAVALINHOS, Nº 29
(Rua, Travessa ou Avenida e nº)
MIRAPAIMA

Complemento: Passagem, Vila Aptº, Bairro
996419076 / 985201217

Contato telefônico: _____

TERMO DE COMPROMISSO DE RECEBIMENTO DE GLICOSÍMETRO

Eu LINDA VICTÓRIA DOS SANTOS RUIVO LECICIO matriculado(a) na
Unidade Municipal de Saúde acima citada, e cadastrado(a) no programa Hiperdia, estou
recebendo, nesta data, 01 Glicosímetro com Lancetas e Tiras na condição de
_____, comprometo-me, em caso

(Usuário ou responsável)

de defeito do aparelho ou quando não houver mais necessidade de uso do mesmo (por
mudança de cidade ou óbito), devolve-lo à Unidade de Saúde de origem para substituição ou
para que outro usuário necessitado possa utilizá-lo.

Belém, 08 / 04 / 21

Assinatura legível do usuário ou responsável

[Assinatura]
Assinatura legível do Profissional

*OBS.: CASO O PACIENTE ESTEJA DEVOLVENDO O GLICOSÍMETRO POR QUALQUER
MOTIVO, PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO:

TERMO DE () DEVOLUÇÃO OU () TROCA DE GLICOSÍMETRO

Eu _____ matriculado (a) na
Unidade Municipal de Saúde acima citada, e cadastrado (a) no programa Hiperdia, estou
devolvendo, nesta data, 01 Glicosímetro com Lancetas e Tiras na condição de
_____, da marca _____, por razão de
() mudança de marca dos insumos, () defeito do aparelho ou quando não houver mais
necessidade de uso do mesmo por () mudança de cidade ou () óbito, para substituição ou
para que outro usuário necessitado possa utilizá-lo.

Belém, ____ / ____ / ____

Assinatura legível do usuário ou responsável

Assinatura legível do Profissional

Fonte de Financiamento:

Origem Receita: CLÍNICA PARTICULAR/CONVENIADA

Subgrupo Origem Receita:

CONSULTÓRIO MÉDICO

Estabelecimento de

CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi. Total
20629786	26/07/2016	APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	C464985A	31/03/2018	1	23,21
25701051	22/02/2017	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	JOSE AMERICO MORAES DE SOUZA JUNIOR	JUDICIALIZAÇÃO	FP51084 - C/ SIST DE APLICAÇÃO	31/07/2018	3	272,61
25701051	22/02/2017	BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	JOSE AMERICO MORAES DE SOUZA JUNIOR	JUDICIALIZAÇÃO	C464984C	31/03/2018	2	49,34
26325937	21/03/2017	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	JOSE AMERICO MORAES DE SOUZA JUNIOR	JUDICIALIZAÇÃO	FP0686	30/06/2018	2	59,74
27583226	05/05/2017	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	6F3868A	30/06/2019	3	310,83
27583226	05/05/2017	BR0403359-1 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	6F834A	30/09/2018	2	46,48
30621639	10/08/2017	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	7F4147A	31/07/2019	3	310,83
42377141	27/06/2018	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	DIABETES	7F4992B	31/07/2020	6	164,76
42377141	27/06/2018	BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	C814748C	31/10/2019	6	184,74
57093221	30/04/2019	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	RAQUEL ALMEIDA CUNHA	JUDICIALIZAÇÃO	E3940	30/08/2023	120	21,60
57093221	30/04/2019	BR0433218U0005 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML COM APLICADOR SOL INJ (AMP)	AMP	ATENDIDO	RAQUEL ALMEIDA CUNHA	JUDICIALIZAÇÃO	HP52725	30/09/2020	6	504,00
57093221	30/04/2019	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	RAQUEL ALMEIDA CUNHA	JUDICIALIZAÇÃO	9F701A - APIDRA	31/08/2020	6	144,30
64605091	03/09/2019	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F5820A - LANTUS	30/06/2021	5	133,20
64971383	09/09/2019	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	E3940	31/08/2023	195	35,10
64971383	09/09/2019	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	HP53753	31/03/2021	4	152,00
64971383	09/09/2019	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	JP50546	30/04/2021	1	25,49
70224741	27/11/2019	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	E3940	31/08/2023	70	12,60
70224741	27/11/2019	BR0433218U0005 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML COM APLICADOR SOL INJ (AMP)	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	JP52045	30/07/2021	5	420,00
70224741	27/11/2019	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML	CARP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO	JUDICIALIZAÇÃO	9F857A	31/01/202	5	120,25

Fonte de Financiamento:

Origem Receita: CLÍNICA PARTICULAR/CONVENIADA

Subgrupo Origem Receita:

CONSULTÓRIO MÉDICO

Estabelecimento de

CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi. Total
		COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL			MOURA ROCHA			1		
82484743	09/07/2020	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	KR72N32	30/04/2022	5	131,50
82484743	09/07/2020	BR0433218U0005 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML COM APLICADOR SOL INJ (AMP)	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	JP53973	28/02/2022	5	445,25
88776124	23/10/2020	BR0439910 - AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA	UN	ATENDIDO	SAMUEL SABBÁ FADUL	JUDICIALIZAÇÃO	F0093	31/05/2024	180	50,40
88776124	23/10/2020	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	SAMUEL SABBÁ FADUL	JUDICIALIZAÇÃO	0F109A	31/03/2022	6	103,02
91626448	10/12/2020	BR0439910 - AGULHA DESCARTÁVEL 4 MM X 0, 23 MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	203002	28/02/2025	100	28,00
91626448	10/12/2020	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	D220405C	28/02/2022	5	126,90
91626448	10/12/2020	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	0F109A	31/03/2022	6	103,02
96397730	04/03/2021	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	HR7R97	31/03/2021	3	38,09
96397730	04/03/2021	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	KP54708	28/02/2023	6	561,00
99828311	28/04/2021	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	OF7367A	31/07/2023	5	128,00
99828311	28/04/2021	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	OF172A	31/05/2022	7	120,19
104612169	07/07/2021	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ESTORNO -	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	G2906	30/06/2025	100	
104612169	07/07/2021	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ESTORNO -	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	LR77L17	30/05/2023	4	
104612169	07/07/2021	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ESTORNO -	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	1F7590A	31/10/2023	1	
104612747	07/07/2021	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	G2906	30/06/2025	100	15,00
104612747	07/07/2021	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	LR77L17	30/05/2023	4	106,76
104612747	07/07/2021	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	1F7590A	31/10/2023	4	102,40

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: CLÍNICA PARTICULAR/CONVENIADA			Subgrupo Origem Receita:		CONSULTÓRIO MÉDICO			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
107447454	17/08/2021	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	G2906	30/06/2025	100	15,00
107447454	17/08/2021	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	LR77L17	30/05/2023	6	160,14
107447454	17/08/2021	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	LP56677	30/04/2023	6	586,92
113141648	05/11/2021	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	G3141	30/06/2025	200	30,00
113141648	05/11/2021	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	1F403A	31/03/2023	7	120,19
117006096	29/12/2021	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	G3141	30/06/2025	100	15,00
117006096	29/12/2021	BR0433218U0005 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML COM APLICADOR SOL INJ (AMP)	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	LP58450	30/09/2023	6	586,92
120006053	07/02/2022	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	H0990	30/04/2026	100	15,00
120006053	07/02/2022	BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	D403917J	31/05/2024	6	132,30
Total:									1.518	7.692,81

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: CLÍNICA PARTICULAR/CONVENIADA			Subgrupo Origem Receita:		DR:MARIUZA VASCONCELOS MENDES			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS:		LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO			CNS 706 0003 5768 3440					
86265516	14/09/2020	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MARILEIA RIBEIRO	JUDICIALIZAÇÃO	D101442E	31/05/2021	6	152,28
86265516	14/09/2020	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	MARILEIA RIBEIRO	JUDICIALIZAÇÃO	OF051A	31/10/2021	5	100,10
Total:									11	252,38

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA ESTADUAL			Subgrupo Origem Receita:		FSCMPA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
21071779	10/08/2016	BR0276234-2 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	FS6X996	30/06/2018	2	60,00
21288604	18/08/2016	BR0276234-2 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	FS6X996	30/06/2018	4	120,00
21288604	18/08/2016	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	EP51508	30/09/2017	6	480,00
23520916	14/11/2016	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	FP50686	30/06/2018	2	59,74
23520916	14/11/2016	APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	EP51895	30/11/2017	4	320,00
24518477	02/01/2017	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	EP52583 - C/ SIST DE APLICAÇÃO	28/02/2018	4	363,48
25175408	01/02/2017	BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	C464984C	31/03/2018	1	24,67
27854017	15/05/2017	APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	FP52097	30/08/2018	3	242,25
28592555	06/06/2017	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	140618-WELLION MEDFINE PLUS	30/09/2019	180	50,40
28592555	06/06/2017	BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	C475082C	30/04/2018	4	98,68
29261462	28/06/2017	APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	FP52409	30/11/2018	4	323,00
29261462	28/06/2017	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	6F834A	30/09/2018	2	46,48
30521191	08/08/2017	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	7F942A	31/01/2019	1	23,24
30521191	08/08/2017	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	7F942A	31/01/2019	2	46,48
33784955	14/11/2017	BR0276234-1 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	FR-AMP.	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	FZF0338	30/11/2018	2	140,04
33784955	14/11/2017	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	GP51242	31/03/2019	6	480,00
35543475	11/01/2018	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	GP52134	31/07/2019	4	120,36
35543475	11/01/2018	APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	GP51242- COM SIST DE APLICAÇÃO	31/03/2019	6	512,34
37711401	13/03/2018	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	DIABETES	7F4896B	30/06/2020	3	82,38
37711401	13/03/2018	APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	C743851F	28/02/2020	3	92,37

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA ESTADUAL			Subgrupo Origem Receita:		FSCMPA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
39276958	18/04/2018	APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	GP51448	31/05/2019	3	256,17
45534082	31/08/2018	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	141219-WELLION MEDFINE	31/12/2019	60	10,80
45534082	31/08/2018	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F5072A	31/07/2020	4	109,84
45534082	31/08/2018	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F330A	31/10/2019	5	117,75
49253759	19/11/2018	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	HP51276	30/05/2020	5	152,25
49253759	19/11/2018	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F5381A	31/07/2020	5	131,50
50636351	14/12/2018	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	RAQUEL ALMEIDA CUNHA	JUDICIALIZAÇÃO	150307	30/11/2019	90	16,20
50636351	14/12/2018	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	RAQUEL ALMEIDA CUNHA	JUDICIALIZAÇÃO	HP51786	30/11/2019	5	152,25
50636351	14/12/2018	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	RAQUEL ALMEIDA CUNHA	JUDICIALIZAÇÃO	150307	30/11/2019	5	131,50
53586052	22/02/2019	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	E3940	30/08/2023	60	10,80
53586052	22/02/2019	BR0380017 - INSULINA GLULISINA 100 UI/ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO CARPULE 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F525A	31/05/2020	6	141,30
53832770	27/02/2019	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	E3940	30/08/2023	60	10,80
53832770	27/02/2019	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F5290A - LANTUS	30/09/2020	5	131,50
60719777	02/07/2019	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	HP53735	31/03/2021	6	212,46
60719777	02/07/2019	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	8F5820A	30/06/2021	5	327,50
75525975	27/02/2020	BR0411827 - AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	E3940	31/08/2023	228	41,04
75525975	27/02/2020	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	JR70X01	30/12/2021	4	105,20

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA ESTADUAL			Subgrupo Origem Receita:		FSCMPA - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
75525975	27/02/2020	BR0433218U0005 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML COM APLICADOR SOL INJ (AMP)	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	JP52925	30/10/2021	4	356,20
78459623	20/04/2020	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	JR71M24	30/01/2022	5	131,50
78459623	20/04/2020	BR0433218U0005 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML COM APLICADOR SOL INJ (AMP)	AMP	ATENDIDO	MONICA SOUZA FILHO MOURA ROCHA	JUDICIALIZAÇÃO	JP53973	28/02/2022	6	534,30
Total:									814	6.766,77

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA ESTADUAL			Subgrupo Origem Receita:		FUNDAÇÃO HEMOPA			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
31750848	14/09/2017	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	FP52711	31/10/2018	4	119,48
31750848	14/09/2017	BR0432782 - INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML INJ (FR) 3 ML ELENCO ESTADUAL	AMP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	GP51398 C/ SIST. DE APLICAÇÃO	31/03/2019	6	480,00
Total:									10	599,48

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA ESTADUAL			Subgrupo Origem Receita:		HOSPITAIS			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
16300142	01/02/2016	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	5F2075A	31/03/2018	3	224,43
16300142	01/02/2016	BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	C400844A	31/10/2017	2	46,42
Total:									5	270,85

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: SUS			Subgrupo Origem Receita:		HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO - HUJBB			
Estabelecimento de		CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total

Fonte de Financiamento: **Origem Receita:** SUS **Subgrupo Origem Receita:** HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO - HUJBB

Estabelecimento de CEMO - FARMÁCIA - BELÉM-PA

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
13002177	26/08/2015	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	DP51776	30/09/2016	1	30,82
13002177	26/08/2015	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	4F1083 B	31/07/2017	2	149,62
14565406	06/11/2015	BR0396051 - INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM SISTEMA DE APLICAÇÃO 3 ML ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	DP51776	30/09/2016	1	32,00
17727527	04/04/2016	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	5F207SA	31/03/2018	3	224,43
17727527	04/04/2016	BR0276233-1 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL	CARP	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	C419546C	31/12/2017	1	23,21
19406736	08/06/2016	BR0399010 - INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	6F2814A	30/04/2018	3	224,43
19406736	08/06/2016	BR0405998 - INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO ELENCO ESTADUAL	UN	ATENDIDO	DARCILENE ASCENCAO COSTA NUNES	JUDICIALIZAÇÃO	C458826F	28/02/2018	1	22,20
Total:									12	706,71

Fonte de Financiamento: **Origem Receita:** REDE PÚBLICA MUNICIPAL **Subgrupo Origem Receita:** CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO CESUPA- CEMEC

Estabelecimento de UMS TAVARES BASTOS - ALMOXARIFADO - BELÉM

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
107798774	23/08/2021	BR0389338U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	ATENDIDO	SAMUEL SABBÁ FADUL	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	472001	26/11/2025	200	28,00
107798774	23/08/2021	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	SAMUEL SABBÁ FADUL	HOSPITALAR	26019332 - ROCHE	30/11/2025	200	74,00
Total:									400	102,00

Fonte de Financiamento: **Origem Receita:** REDE PÚBLICA MUNICIPAL **Subgrupo Origem Receita:** AMBULATORIAL

Estabelecimento de UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					

Fonte de Financiamento:

Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Subgrupo Origem Receita: AMBULATORIAL

Estabelecimento de UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	Vi. Total
14285038	22/10/2015	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	U38V135D3Z	30/06/2018	100	28,19
14285038	22/10/2015	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	DIABETES	24637831	31/08/2016	100	37,00
15046928	26/11/2015	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	PRODUTOS PARA SAÚDE	V245631A5Z	30/01/2019	150	150,00
15046928	26/11/2015	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	DIABETES	24637831	31/08/2016	50	18,50
15046928	26/11/2015	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO SANTOS	DIABETES	24638832	30/09/2016	100	37,00
18781657	13/05/2016	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	HOSPITALAR	42515216	30/08/2019	200	54,00
18781657	13/05/2016	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	DIABETES	24652431	30/04/2017	200	68,00
19636938	16/06/2016	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	HOSPITALAR	42515216	30/08/2019	100	27,00
19636938	16/06/2016	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	DIABETES	24652431	30/04/2017	100	34,00
20267960	12/07/2016	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	HOSPITALAR	42515216	30/08/2019	150	40,50
20267960	12/07/2016	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	DIABETES	24652431	30/04/2017	150	51,00
21627499	30/08/2016	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA SILVA	HOSPITALAR	42515216	30/08/2019	150	40,50
21627499	30/08/2016	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA SILVA	DIABETES	24652431	30/04/2017	150	51,00
22513093	03/10/2016	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	HOSPITALAR	42515216	30/08/2019	150	40,50
22513093	03/10/2016	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	DIABETES	24652431	30/04/2017	150	51,00
33955072	20/11/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	HOSPITALAR	42516505	30/11/2020	200	54,00
33955072	20/11/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	HOSPITALAR	24666834	30/04/2018	200	68,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL			Subgrupo Origem Receita: AMBULATORIAL						
Estabelecimento de		UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM									
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total	
									Total:	2.400	850,19

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL			Subgrupo Origem Receita: UMS TAVARES BASTOS						
Estabelecimento de		UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM									
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total	
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440						
117660138	07/01/2022	BR0389338U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, TRIFACETADA, ULTRA FINA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UN	ATENDIDO	PATRICIA PANTOJA ALVARES	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	472001	26/11/2025	200	28,00	
117660138	07/01/2022	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	PATRICIA PANTOJA ALVARES	HOSPITALAR	26019332 - ROCHE	30/11/2025	200	74,00	
									Total:	400	102,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL			Subgrupo Origem Receita: AMBULATORIAL					
Estabelecimento de		UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
23977065	02/12/2016	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42515369	31/10/2019	150	40,50
23977065	02/12/2016	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24655231	30/06/2017	150	51,00
25056010	27/01/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42515369	31/10/2019	150	40,50
25056010	27/01/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24655231	30/06/2017	150	51,00
25823519	02/03/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516128	31/01/2020	50	13,50
26668630	31/03/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516128	31/01/2020	150	40,50
26668630	31/03/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24658731	31/08/2017	150	51,00

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL			Subgrupo Origem Receita: AMBULATORIAL					
Estabelecimento de		UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
27495126	03/05/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516128	31/01/2020	200	54,00
27495126	03/05/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24658731	31/08/2017	200	68,00
28497110	02/06/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516293	30/04/2020	200	54,00
28497110	02/06/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24663632	28/02/2018	200	68,00
30673508	11/08/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516293	30/04/2020	180	48,60
30673508	11/08/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24666834	30/04/2018	180	61,20
32275181	28/09/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516340	31/05/2020	200	54,00
32275181	28/09/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24666834	30/04/2018	200	68,00
38637803	05/04/2018	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA SILVA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	461601	18/12/2021	150	25,50
38637803	05/04/2018	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA SILVA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24669832	31/08/2018	150	52,50
Total:									2.810	841,80

Fonte de Financiamento:		Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL			Subgrupo Origem Receita: UMS TAVARES BASTOS					
Estabelecimento de		UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM								
Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
Usuário SUS: LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEONCIO					CNS 706 0003 5768 3440					
29391459	03/07/2017	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	42516293	30/04/2020	200	54,00
29391459	03/07/2017	BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO SANTOS	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24663632	28/02/2018	200	68,00
47196319	05/10/2018	BR0303151U0140 - LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO	JUDICIALIZAÇÃO	011804/1250000	30/12/2025	150	25,50

Fonte de Financiamento:

Origem Receita: REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Subgrupo Origem Receita: UMS TAVARES BASTOS

Estabelecimento de UMS TAVARES BASTOS - FARMÁCIA - BELÉM

Nº	Data	Produto	Unidade	Status	Prescritor(Médico)	Programa de	Lote	Validade	Qtde	VI. Total
47196319	05/10/2018	INDIVIDUAL BR0339565U0140 - TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR	UN	ATENDIDO	MARIA DO SOCORRO CASTRO	HOSPITALAR	24685833	30/11/2019	150	40,50
Total:									700	188,00

Total Relatório: 9.085 18.818,24

Página 12 de 12

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a futura e eventual de **DISPOSITIVO MEDIDOR DE GLICEMIA E SENSORES COMPATÍVEIS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL**, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, consoante Lei 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.024/19 pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, sob o regime de execução indireta “**empreitada por preço unitário**”, para atender o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 3º, inciso II, considerando a necessidade eventual de entrega parcelada do objeto, do Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Municipal nº 9.209-A/16, a fim de atender demandas judiciais da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM**. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de equipamentos e insumos, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2 A presente licitação torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de controle na aquisição dos itens, melhorando assim o tempo de entrega para os requerentes, bem como dar cumprimento a ordens judiciais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os itens objetos desta aquisição deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes do Registro de Preços.

5. APRESENTAÇÕES DA PROPOSTA-DE PREÇO

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:



5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “**similar**”, de acordo com os requisitos indicados no anexo deste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;

5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;

5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade dos itens, não podendo ser menor que **75% da validade total do fabricante**;

5.1.6. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no Anexo A, não será levada em consideração durante o julgamento;

5.1.7. A empresa vencedora deverá mencionar explicitamente em sua proposta de preços, a **ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO ITEM OFERTADO**, e ainda informação de:

- a) nome fantasia;**
- b) nome do fabricante;**
- c) nº do registro;**
- d) marca;**
- e) procedência.**

5.1.8. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação

apresentado e terá início a partir da data do recebimento definitivo, sem ônus adicional para o **SESMA/PMB**;

5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6. DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da (s) filial (ais) da licitante;

b) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;

c) Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pelo Órgão Competente do Ministério da Saúde – ANVISA.

6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

6.3. Deverá ser apresentada, juntamente com a proposta de preços, comprovação de **Registro do item junto ao Ministério da Saúde – ANVISA**, dentro do período de vigência para todos os itens que necessitem da referida exigência, conforme o descritivo contido no **Anexo A** deste Termo de Referência. Estando o **Registro vencido** a licitante deverá apresentar **comprovante do pedido de revalidação (protocolo) tempestivo**, nos termos do §2º do art. 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013.

7. DA AMOSTRA

7.1. Caso seja necessário, poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente **AMOSTRA (S)** do (s) item (s) selecionado (s), no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis**, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste termo de referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicado no edital;

7.2. A **AMOSTRA** deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os

respectivos prospectos e manuais, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

7.3. Os exemplares colocados à disposição da administração serão tratados como protótipo, podendo ser manuseados e submetidos aos testes necessários pela equipe técnica responsável e não serão devolvidos ao licitante, em qualquer hipótese;

7.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

7.5. Será considerada aprovada a **AMOSTRA** que atender aos requisitos das especificações do objeto citado no **item 3**, deste Termo, sendo que a recusa do item será efetivada através de relatório técnico que integrará o processo administrativo.

8. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão **no seguinte endereço: Almoxarifado Central – Travessa Timbó, nº 2303 – entre Avenida Duque de Caxias e Avenida Rômulo Maiorana, Bairro: Marco – Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

9.1 A critério da **CONTRATANTE** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais;

9.2 O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

9.3 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência;

9.4 Os itens deste TR a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos



da legislação vigente;

9.5 No **ATO DA ENTREGA DO ITEM** não poderá conter prazo de validade **INFERIOR A 75% (setenta e cinco por cento)** de sua validade total. O **TRANSPORTE** do item ofertado deverá estar de acordo com as especificações do fabricante.

9.6 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos;

9.7 Apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas no rótulo, sendo que todos os dados (rótulo e bula) devem estar em língua portuguesa. Deverá, ainda, estar separado por lotes e prazos de validade, com seus respectivos quantitativos impressos na nota fiscal;

9.8 O transporte dos produtos deverá ser feito por transportadora que detenha autorização de funcionamento emitida pela ANVISA e deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, esterilidade do mesmo. Item fotossensível deverá ser acondicionado em caixas que evitem a entrada de luminosidade.

9.8.1 Em se tratando de produtos termolábeis, os mesmos deverão ser acondicionados em caixas térmicas (isopor ou equivalente) e, no caso de itens fotossensíveis, estes deverão ser acondicionados em caixas que evitem a entrada de luminosidade.

9.9 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, **sendo de até 5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

10 DO RECEBIMENTO

10.1 O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:



a) Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório;

b) Definitivamente: no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

11 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

11.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

11.2 Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito no ANEXO;

11.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

11.4 Responsabilizar-se pela (s) garantia do (s) produto (s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

11.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

11.6 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

11.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

11.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº



8.666/93;

12 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE - SESMA/PMB

São obrigações da **SESMA/PMB**:

12.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

12.2 Rejeitar os produtos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo deste Termo de Referência;

12.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.4 Efetuar o (s) pagamento (s) da (s) Nota (s) fiscal (ais) /Fatura (s) da contratada, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

12.5 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

12.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

12.7 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste termo.

13 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 Após homologada a licitação, a CONTRATANTE convocará a licitante vencedora para a assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19.

13.2 É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para

fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

13.4 Os contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13.5 A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF.

13.6 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

14 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Nos termos do art. 58, inciso III cominado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

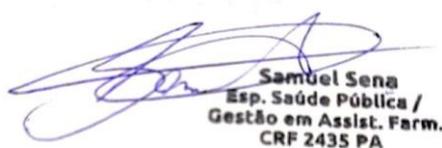
15 VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 A vigência da (s) contratação (ões) firmada (s) será estabelecida por até **12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e a necessidade de atendimento da garantia dos produtos adquiridos.

16 DAS PENALIDADES

16.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/19.

Belém, 22 de março de 2022.



Samuel Sena
Esp. Saúde Pública /
Gestão em Assist. Farm.
CRF 2435 PA

Samuel Silva Ibrahim Sena
Técnico Farmacêutico NUPS/RT MEDICAMENTOS/SESMA
CRF-PA 2435



ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE P/ 06 MESES
01	LEITOR PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - FREESTYLE LIBRE®	01
02	SENSOR PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - FREESTYLE LIBRE®	12

*Considerando atendimento a decisão judicial da paciente LIANDRA VICTORIA DOS SANTOS RUIVO LEÔNIO, e prescrição médica nos autos do processo 8984/2022.

Número: 0849261-69.2021.8.14.0301

**MPPA (AUTOR)
MUNICÍPIO DE BELÉM (REQUERIDO)**

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA., estabelecida à Rua Michigan, 735, Brooklin, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 56.998.701/0001-16, associada à CBDL, está autorizada a representar e comercializar com exclusividade no Brasil os produtos fabricados pela empresa ABBOTT DIABETES CARE LTD. – REINO UNIDO, relacionados a seguir:

LN	Descrição do Produto	Registro ANVISA
7516701	FREESTYLE LIBRE PRO FLASH GLUCOSE MONITORING SYSTEM - Sensor Kit	80146502020
7155970	FREESTYLE LIBRE PRO SISTEMA DE FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE - Leitor	80146501935
7154601	FREESTYLE LIBRE FLASH GLUCOSE MONITORING SYSTEM - Reader Kit	80146501903
7153701	FREESTYLE LIBRE FLASH GLUCOSE MONITORING SYSTEM - Sensor Kit	80146502021

A presente declaração é válida por 01 (um) ano.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

CARLOS
EDUARDO PAULA
LEITE GOUVEA:
09009681840

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO
PAULA LEITE GOUVEA:09009681840
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=IUFEB, CN=CPF: A3, OU=EM
BRANCO, OU=presencial, OU=62226170000146,
CN=CARLOS EDUARDO PAULA LEITE GOUVEA:
09009681840
Razão: Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.02 13:54:41-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

Carlos Eduardo Paula Leite Gouvêa
Presidente Executivo

Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial
Av. Iraí, 79, cj. 114 B, 04082-000 São Paulo, SP
Fone/Fax: 5094-0132 – cbdl@cbdl.com.br
Membro da ABIIS Aliança Brasileira da Indústria Inovadora em Saúde
www.cbdl.org.br

DIAGNÓSTICO PARA A VIDA

